



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 04/2018 - CGE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2018 - CGE QUE TEM POR OBJETO O AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/*VOUCHERS* E EVENTUAIS REEMBOLSOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A VOAR TURISMO EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado nos termos do § 2º, do art. 47, da Lei Complementar nº 58/2006, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 106/2013, pela Procuradora do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da CGE, **Dra. ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 8.891, CPF/MF sob o nº 371.068.131-68, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **Dr. HENRIQUE MORAES ZILLER**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.173.601-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro lado, a empresa **VOAR TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.585.506/0001-01, com sede na Quadra 208 Sul, Avenida LO 03, Lote 16, Sala 02, CEP nº 77.020-542, Palmas-TO, neste ato representada por **FABIO JOSE TAVARES**, CPF/MF sob o nº 033.068.949-58, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-CGE, de acordo com o Processo Administrativo nº 201811867001089, de 10/05/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsto na Cláusula Quadragésima Nona- da Vigência e Gestão do referido ajuste, na forma e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** – O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2018-CGE, celebrado inicialmente entre as partes em 11 de setembro de 2018, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, mantidas todas as demais cláusulas do instrumento contratual original.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO**

**Cláusula Segunda** – A Cláusula Quadragésima Nona - DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inaugural de 12 (doze) meses, iniciado em 11 de setembro de 2018, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser novamente dilatado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula Terceira** – A Cláusula Quadragésima Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do **CONTRATANTE** para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.4001.4001.03.100

DUEOF's-NOTA DE EMPENHO: 2019.1501.004.00075; 004.00076 e 003.00077, emitidas em 02/09/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 18.776,96 (dezoito mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2019, sendo mantido o valor total estimado do contrato de R\$ 56.330,81 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), restando para o exercício subsequente o valor estimado de R\$ 37.553,85 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), que será empenhado na forma prevista na Cláusula Quadragésima Oitava .

## **DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**Cláusula Quarta** – Este Termo Aditivo terá vigência à partir de 11 de setembro do corrente ano, mediante regular outorga e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo Primeiro** - Em obediência ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Instrução Normativa nº 002/2019, expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, o **CONTRATANTE** se compromete a realizar estudos com o fim de apurar o melhor modelo de contrato para objeto similar ao deste Contrato.

## **DA INALTERABILIDADE**

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta** - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

GOIANIA, 03 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Jose Tavares, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE, Secretário de Estado em Substituição**, em 09/09/2019, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 10/09/2019, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8881481** e o código CRC **95205591**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR 623201535



Referência: Processo nº 201811867001089



SEI 8881481